



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

## PSS N º 001/2023 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### 30ª CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AVALIAÇÃO MÉDICA E DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

A Secretária Municipal de Assistência Social do Município de Rolândia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, nos termos da Constituição Federal, art. 37, item IX, bem como da Lei Municipal nº 3.731 de 05 de novembro de 2015, e em conformidade com as Leis Municipais Complementares nº 055/2011, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Municipal, nº 059/2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Município de Rolândia,

RESOLVE,

Fazer pública para conhecimento dos interessados, em concordância com o Edital 001/2023 – PSS/SMAS e respectivo Resultado Final do PSS/SMAS, a **CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AVALIAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO** dos candidatos aprovados, classificados e conforme consta no Anexo 01 deste Edital.

Os candidatos convocados, conforme anexo I deste edital, deverão comparecer na data, horário e local abaixo especificados munidos de comprovante original de identificação (com foto), atestado de médico clínico geral, emitido através de relatório devidamente identificado por CRM e Atestado de Vacinação atualizada, constante no Edital 001/2023.

|         |  |
|---------|--|
| DATA    | <b>29/05/24</b>  |
| HORÁRIO | <b>14:00 às 16:00</b>  |
| LOCAL   | <b>Secretaria Municipal de Assistência Social<br/>Avenida dos Expedicionários, 291, Ed. Do Banco do Brasil 3º andar - Centro</b> |

1. O atendimento será por ordem de chegada.
2. Os resultados das avaliações clínicas, apresentados pelos candidatos, poderão ser submetidos a uma avaliação de laudo oficial do município.
3. A Avaliação Médica terá caráter eliminatório, sendo os candidatos considerados aptos ou inaptos.
4. Caberá aos candidatos providenciar os itens solicitados, conforme estabelece o Edital 002/2021. Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.

#### **EXAMES MÉDICOS:**

O comprovante de vacinas (Atestado de Vacinação Atualizado) e o atestado médico deverão ser providenciados pelo próprio candidato.

Nota do Edital

12.5 Todos os candidatos, por ocasião de sua convocação, deverão apresentar uma Avaliação Médica, sendo



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

considerados inaptos para o cargo ocupacional aqueles que não gozarem de boa saúde.

## **Lista dos seguintes documentos necessários :**

01. Duas Fotocópias dos documentos pessoais (RG, CPF, Título de Eleitor, comprovante de votação, ou justificativa, relativas à última Eleição ou Certidão de Regularidade emitida pela Justiça Eleitoral, e Carteira de Reservista);
02. Uma Fotocópia da Carteira de Trabalho, (mais recente possível) com cédula do PIS/PASEP (no caso dos modelos mais antigos);
03. Duas Fotocópias da Certidão de Nascimento, se solteiro (a), ou de Casamento, se casado (a), divorciado (a) ou viúvo (a);
04. Duas Fotocópias do Comprovante de Residência atualizado (últimos 60 dias, preferencialmente telefone residencial, porém contas de água e luz serão igualmente aceitas);
05. Duas Fotocópias do Diploma de Escolaridade constando grau de instrução mínimo exigido para investidura no cargo prevista em Edital 001/2022;
06. Duas fotografias 3x4;
07. Certidão de Antecedentes Criminais;
08. Fotocópia do CPF e da Certidão de Nascimento dos filhos de até 21 anos para fins de eventuais deduções de Imposto de Renda (até 24 anos se estiver cursando alguma graduação em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC) e pagamento de Salário-Família para filhos menores de 14 anos, conforme proventos brutos a serem percebidos por V.S.;
09. Ficha Cadastral. (disponível no site);
10. Declaração de não acúmulo de serviço público, conforme a Constituição Federal vigente. (disponível no site);
11. Declaração de bens e valores. Declaração de Imposto de Renda atual sobre o documento solicitado neste item. (disponível no site);
12. Declaração de não demissão de serviço público. (disponível no site);
13. Cópia da carteira de Vacinação dos filhos de até 05 anos;
14. Documentos originais utilizados para obtenção de pontuação no referido Processo Seletivo Simplificado (Escolaridade e tempo de serviço);
15. Declaração da Consulta de Qualificação Cadastral do Sistema e-Social que os dados estão corretos. (Disponível em <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>).

## **Observações:**

- a) O local de residência e domicílio deverá ser comprovado por meio da apresentação do último talão de energia elétrica e/ou de conta de água, expedidos em data anterior à nomeação e posse, ou por meio legal. O candidato deverá assinar, no ato da nomeação e posse, termo de responsabilidade indicando e afirmando o endereço completo de sua residência e domicílio.
- b) Será fornecido documento para abertura de Conta pela Diretoria de Recursos Humanos.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

c) A documentação solicitada deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Assistência Social de Rolândia, para o cargo abaixo mencionado, sob pena de eliminação do processo seletivo na falta de algum item.

## **TGM A – ABORDAGEM SOCIAL – CLASSIFICAÇÃO AFRODESCENDENTE**

| CLASS. | NOME DO CANDIDATO      | AFRO | PCD |
|--------|------------------------|------|-----|
| 02     | TAYAME BORGES DA SILVA | SIM  | NÃO |

## **TGM A – ABORDAGEM SOCIAL – CLASSIFICAÇÃO GERAL**

| CLASS. | NOME DO CANDIDATO         | AFRO | PCD |
|--------|---------------------------|------|-----|
| 11     | RUBENS ALEXANDRE DE SOUZA | NÃO  | NÃO |

## **TGM A – ABORDAGEM SOCIAL – CLASSIFICAÇÃO GERAL**

| CLASS. | NOME DO CANDIDATO  | AFRO | PCD |
|--------|--------------------|------|-----|
| 12     | ANDREY RENAN MAGRO | NÃO  | NÃO |

## **TGM A – ABORDAGEM SOCIAL – CLASSIFICAÇÃO GERAL**

| CLASS. | NOME DO CANDIDATO | AFRO | PCD |
|--------|-------------------|------|-----|
| 13     | JAMILE MICHELETTI | NÃO  | NÃO |

Rolândia, 28 de Maio de 2024

Michele da Silva Pereira  
Secretária Municipal de Assistência Social